Secção Regional do Sul

Convocatória

De acordo com o n.º 1 do Artigo 33º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, convoco todos os membros efetivos da Secção Regional do Sul, com a inscrição em vigor, para a **Assembleia Regional Ordinária** a realizar no próximo **dia 31 de Março de 2012**, com início às 16h30m, no Auditório do Centro de Saúde de Sete Rios, sito no Largo Prof. Arnaldo Sampaio, em Lisboa com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Leitura e votação da acta da reunião ordinária da Assembleia Regional de 30 de Março de 2011;
2. Apreciação e votação do Relatório e Contas referente ao ano de 2011;
3. Apreciação e votação do Plano de Atividades e Orçamento para o ano 2012;
4. Apreciação e votação das propostas de regulamentos internos de Órgãos Regionais.

Os documentos a submeter à apreciação da Assembleia Regional, estarão disponíveis aos membros que os solicitem, na sede da Secção Regional do Sul a partir do dia 12 de Março.
De acordo com o n.º 1 do Artigo 16º do Estatuto da Ordem dos Enfermeiros, se à hora prevista para o início dos trabalhos não se verificar a presença de pelo menos 5% dos membros efetivos, a Assembleia Regional terá lugar trinta minutos depois, com qualquer número de membros.

Os membros devem fazer-se acompanhar da respetiva Cédula Profissional.

A Presidente da Mesa da Assembleia Regional
da Secção Regional do Sul da Ordem dos Enfermeiros

Enfermeira Carla Teresa Munhoz Pinheiro